

Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica

OFÍCIO CIRCULAR № 15/2023/CGAFB/DAF/SECTICS/MS

Brasília, 25 de agosto de 2023.

Aos Secretários(as) Estaduais de Saúde

Assunto: Novo prazo para execução dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.551, de 18 de dezembro de 2020.

Senhor (a) Secretários (a),

- Cumprimentando-o (a) cordialmente, informa-se que a Comissão Intergestores Tripartite (CIT), na sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2023, deliberou sobre o novo prazo para execução do recurso repassado aos estados e Distrito Federal (DF), por meio da Portaria GM/MS nº 3.551, de 18 de dezembro de 2020 (0020105223).
- 2. Diante disso, sobreveio a publicação da Portaria GM/MS nº 1.165, de 22 de agosto de 2023 (0035586561), que estabelece o novo prazo de execução até 31 de dezembro de 2024.
- Portanto, os estados da federação que tiverem saldo ainda não executado referente à supracitada Portaria, poderão executá-lo para a mesma finalidade, a saber, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, até 31 de dezembro de 2024. Por fim, a aplicação dos recursos de que trata o caput deverá ser encaminhada à Comissão Intergestores Bipartite e constar do respectivo Relatório Anual de Gestão (RAG).
- 2.2. No caso de quaisquer dúvidas, esta Coordenação-Geral se coloca à disposição por meio do endereço eletrônico cgafb.daf@saude.gov.br ou pelos telefones: (61) 3315-9190/8968.

Atenciosamente,

RAFAEL POLONI Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por Rafael Poloni, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica Básica, em 28/08/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Marco de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0035614924 e o código CRC 37699E38.

Referência: Processo nº 25000.154937/2020-87

SEI nº 0035614924

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica - CGAFB Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br